



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico

DECRETO N.º 051, DE 09 DE JUNHO DE 2025

“Dispõe sobre autorização em caráter experimental da FEIRA ARCANJOS DO TURISMO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO-SP e da outras providências.

ELIAS RODRIGUES DE PAULA, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada em caráter experimental a partir desta data a realização da **FEIRA ARCANJOS DO TURISMO** na Praça Tenente Urias, em frente com a Rua Miguel Terra, cidade de São Miguel Arcanjo-SP, duas vezes por mês em datas pré agendadas pelos organizadores.

Art. 2º. Fica designado os membros para constituição da Comissão Organizadora da Feira Arcanjos do Turismo de São Miguel Arcanjo-SP, que será formada por:

Yaci Medeiros – CPF [REDACTED];

Joana D’arc do Espírito Santo Seabra – CPF [REDACTED];

Joel Gomes Ribeiro Oliveira – CPF [REDACTED]

§ 1º - A presidência da Comissão Organizadora da Feira Arcanjos do Turismo, será escolhida entre seus membros e empossado na primeira reunião.

§ 2º - O exercício das funções de membro da Comissão Organizadora da Feira Arcanjos do Turismo, será gratuito e considerado como prestação de serviços relevantes ao Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico

Art.3° - Fica aprovado o **ANEXO – I** que fixa regras e regulamenta o funcionamento da feira prevista no **caput do art.1°**, que passa fazer parte integrante deste Decreto,

Art. 4°. Compete a Comissão Organizadora da Feira Arcanjos do Turismo a responsabilidade de promover a divulgação, implementação e atualização, orientando os interessados a aplicação do presente Regimento.

Art. 5°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 09 de junho de 2025.

Elias Rodrigues de Paula
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

Richard Gonçalves Souto
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico

ANEXO – I

OBJETIVOS:

I - Promover a comercialização direta de produtos, artesanais e alimentícios produzidos por agricultores, produtores familiares locais, artesãos e serviços de alimentação preparados;

II - Fomentar o desenvolvimento sustentável, a segurança alimentar e a preservação da cultura e tradições rurais;

III - Fortalecer a economia local, ampliando as oportunidades de comercialização para os pequenos produtores.

IV - Valorizar os profissionais do Turismo Rural, envolvendo Cultura, Artesanato, e Gastronomia, que divulguem a identidade da cidade, a Prefeitura de São Miguel Arcanjo;

REGULAMENTA:

A **FEIRA ARCANJOS DO TURISMO** em caráter experimental que será administrada pela Comissão formada pelo Grupo ARCANJOS DO TURISMO e apoio da Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo, podendo ser realizadas feiras itinerantes em áreas turísticas.

A **FEIRA ARCANJOS DO TURISMO**, ocorrerá na Praça Tenente Urias de frente com a Rua Miguel Terra, centro de São Miguel Arcanjo-SP, em espaços designados pelos organizadores e o setor competente municipal para funcionamento duas vezes ao mês, no horário das 07:00 as 18:00 horas em datas pré-agendadas pelos organizadores e divulgada no final de cada mês, com anuência da Secretaria Municipal de Fazenda e Gabinete.

A **FEIRA ARCANJOS DO TURISMO** será exclusivamente domiciliado no Município, tendo em vista que o propósito é promover ainda mais a economia local, principalmente o TURISMO RURAL, valorizando quem produz no Município de São Miguel Arcanjo, os trabalhos que evidenciam a cultura do município, para que os turistas que frequentarem essas feiras levem para fora a experiência que tiveram aqui e, assim possam instigar mais pessoas a nos visitar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico

A Comissão organizadora do Grupo ARCANJOS DO TURISMO será responsável pelo cadastro dos expositores inscritos para efeito de análise e controle dos serviços prestados. As inscrições para participação das feiras, havendo vagas poderão se inscrever, desde que residente em São Miguel Arcanjo, aqueles que participaram de cursos e treinamentos promovidos e aplicáveis a espécie.

O participante deve produzir e comercializar nas feiras e, em qualquer momento deverá apresentar a documentação que comprove a originalidade de seu produto.

Com a Feira Municipal Arcanjos do Turismo podemos oferecer ainda mais os munícipes e visitantes a oportunidade de contato com a Cultura local, com o Turismo Rural, Cultural, Artesanal e Gastronômico. Desse modo, há incentivo à comercialização e, conseqüentemente, ao desenvolvimento da economia local.

A avaliação dos produtos e objetos, por parte da Comissão Organizadora Arcanjos do Turismo, será realizada respeitando os critérios de qualidade, originalidade e acabamento.